



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 040/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

Considerando a Deliberação CIB 101 de 01 de julho de 2021 em que aprova Uso do SICLOM–HV para gestão clínica e logística das Hepatites Virais (HV) em todas as unidades com dispensação de medicamentos que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às HV no Estado de Santa Catarina, iniciando pelos serviços piloto.

Considerando que caberá às Comissão Intergestores Regionais a aprovação da Rede de Farmácias das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das HV.

RATIFICA

1. A Rede de Farmácia que dispensará os medicamentos para tratamento das HV no componente estratégico da assistência farmacêutica do Município de ITAPOÁ. Aprovada na CIR Nordeste.
2. A Rede de Farmácia que dispensará os medicamentos para tratamento das HV no componente estratégico da assistência farmacêutica do Município de MAFRA. Aprovada na CIR do Planalto Norte.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1EPN96C4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 30/03/2022 às 20:17:57

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.

(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 31/03/2022 às 13:04:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDkyMDIfNDk4MTRfMjAyMI8xRVBOOTZDNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00049209/2022** e o código **1EPN96C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.